



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
 CENTRAL GERAL DE COMPRAS



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021 – GEGOV

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, conforme publicação às fls.345 a 351, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situada à Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, reuniram-se os membros, **CARLOS MACEDO DA COSTA, WILLIAM FERRAZ, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES, YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO, E MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA** membros da Comissão Permanente de Licitação e **ABIMAILTON PRATTI DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SERTA E FRANK CHOCAIR**, membros da Comissão de seleção (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA) nomeada através do Decreto Municipal n.º 16.833/2021, para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação, conforme exigências previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 007/2021 – GEGOV**, que objetiva o credenciamento de empresa que disponibilize equipe técnica, para a realização de **Serviços de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico e Social, na modalidade de REURB-S e REURB-E**, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL (GEGOV), **através do Processo Administrativo nº 8799/2021 – GEGOV**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de seleção, registrou-se as seguintes empresas credenciadas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	Geopix do Brasil Ltda	04.556.970/00001-29	Silvana Maria Almeida de Carvalho
02	Integral Soluções em Engenharia Eireli	29.212.382/0001-07	Sem representante

Aberto os envelopes contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos, para rubricas dos membros da CPL e pelos membros da Comissão de Seleção (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA) e pela representante presente. Foi analisado primeiramente o envelope de Documentação da empresa Geopix do Brasil Ltda, onde sua Certidão negativa de tributos e contribuições federais (item 5.1 – V do edital), emitida pela Secretaria da Receita Federal, possui validade até 19/12/2021, após consulta ao site da Receita Federal, as informações são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. A mesma empresa não apresentou o Ato Constitutivo (item 5.1 – I do edital), e apresentou Certidão Positiva de falência ou concordata, não atendendo, assim, o item 5.1 – XV, ficando, portanto, inabilitada. Após, foram feitas as análises técnicas e operacional pelo membros da Comissão de Seleção (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA) dos documentos apresentados, atendendo todos os requisitos técnicos do Edital. Após foi analisado o envelope de Documentação da empresa Integral Soluções em Engenharia Eireli. As certidões negativas de débitos com validade vencidas foram consultadas através dos sítios eletrônicos (itens 5.1 IV, V, VI, VII e VIII) todas foram atualizadas. Não foi apresentada a Relação nominal dos dirigentes com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (item 5.1 – XII do edital), apresentou a Certidão Negativa de falência ou concordata (item 5.1 XV do edital) vencida e com sede no Estado de São Paulo, e ausência de apresentação da Declaração de Não Ocorrência das Vedações (item 5.1 – ANEXO IV do edital), ficando, portanto, inabilitada. Após, foram feitas as análises técnicas e operacional pelo membros da Comissão de Seleção (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TECNICA) dos documentos apresentados, e a empresa Integral Soluções em Engenharia Eireli não apresentou a Inscrição no Ministério da Defesa, “A” ou “C”, podendo a última subcontratar apenas a fase do aerolevanteamento (item 5.2.1 do edital); a Comprovação da empresa de possuir, na data prevista para entrega da proposta, vínculo com profissional de nível superior reconhecido, pelo sindicato da classe, com o fim de comprovação da capacidade técnico-profissional, do seguinte profissional: Engenheiro Civil ou Engenheiro Agrimensor, Arquiteto Urbanista, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU ou equivalente, com Atestado de Capacidade Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando sua atuação em procedimentos de Regularização Fundiária com a elaboração de trabalhos técnicos para a aplicação da Legitimação Fundiária prevista na Lei Federal nº13.465/2017 (item 5.2.2 do edital); A empresa apresentou atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) a execução dos serviços com as características similares,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
 COM O POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



2

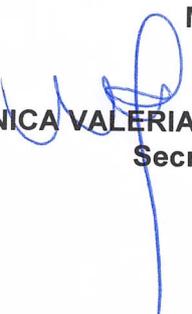
considerados de maior relevância: não atendendo aos itens 5.2.3 do edital - letras b, c, d, e, f); Também não foi apresentada a Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Chamamento Público, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico profissional (item 5.2.4 do edital) e não atendeu aos itens 5.3.1.4, 5.3.1.5 e 5.3.1.6 do edital – Plano de Trabalho. Conforme item 6.9 do Edital, foi aberta a fase recursal. A representante da empresa Geopix do Brasil Ltda manifestou sua intenção de recorrer quanto a sua inabilitação. A Comissão informou que o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O certame foi considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão presencial, sendo lavrada a Ata que vai por mim **MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA**, assinada, pelos demais membros **CARLOS MACEDO DA COSTA**, **WILLIAM FERRAZ**, **HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES**, **YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO**, **ABIMAILTON PRATTI DA SILVA**, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SERTÃ**, **FRANK CHOCAIR** e representante da empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA - SILVANA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO**.


CARLOS MACEDO DA COSTA
Presidente CPL

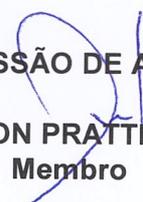

WILLIAM FERRAZ
Membro


HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES
Membro


YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO
Membro


MONICA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
Secretária

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA


ABIMAILTON PRATTI DA SILVA
Membro

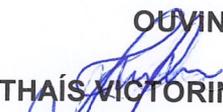

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SERTÃ
Membro


FRANK CHOCAIR
Membro

PARTICIPANTES


GEOPIX DO BRASIL LTDA
SILVANA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO

OUVINTES


THAÍS VICTORINO QUEVEDO


RADEMAKER DAMAS DA HORA

